

N. 2765



115-219

1922-

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Ploussant

Protesto-

Ceciliano Corcia

Protes^{to}

AUTUAÇÃO

As *quatorze* dias do mez de *fevereiro*
do anno de mil *novecentos e vinte e dois* nesta cidade de
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, actuo *a petição*
que adiante se vê.
do que, para constar, faço esta autuação. Eu *Paul Ploussant*
Escrivão

que lhe pertence (Cod. Civ. art. 1266)
para resalva e conservação dos bens
e direitos depositados quer lavouras
um protesto judicial apim de que
do seu silencio não se concluir
commencia ao acto practicado pela
Estados de Ferro do Paraná.
Annim e sup^{te} requer e

P. a V. Ex^a que de conformi-
dade com o art. 154 e 155 -
Parte III do Cons. das Leis
do Processos Federal se a servi-
do mandar tomar por termo
o protesto intimado d'elle o
Director de Estados de Ferro do
Paraná ou quem legalmente
o substituir e o Dr. Procurador
da Republica, representante da
União, visto ser este a proprie-
tario de Estados, e, feitos os
intimações e pagas as custas,
requer mais que seja V. Ex^a
servido mandar pagar entrez
dos autos ao sup^{te}.

E. R. M.

Para o effeito da dita judicial de se ao
prezente protesto o sup^{te} de sua contra e rec.
Curitiba, 27 de Janeiro 1922

Antônio Carlos





Termo de protesto
 Aos vinte e oito dias do mez de
 Janeiro de mil novecentos e
 vinte e dois, em meu cartorio,
 nesta Cidade de Curitiba, com
 presença de Luciano Coliccia re-
 spondido de mim Escrivaõ, e
 por elle me foi dito que protes-
 tava, como de facto protestado
 tem, pelos factos que mencio-
 na na sua petição referida
 que fica fazendo parte destes
 termos. E como assim disse, la-
 vrei este termo que assigna.
 Em Yphigenia Lopez, Escrevente
 juramentada e escrevi. E. Paul
 Maisant escrivão, que substitui
 Luciano Coliccia

Verdade

Certifico que, em virtude da
petição retro, seu despacho e o
Termo de protesto; intimiei
nesta cidade o Senhor Doutor,
Maurício Laval, Sub Di-
rector da Estrada de Ferro de Pa-
rana, que estava substitui-
ndo o Senhor Doutor, Director
da Estrada, em seu impedi-
mento por viagem fóra
do Estado, por todo o conteúdo
da presente petição, seu despa-
cho e do Termo de protesto; e,
igualmente intimiei o Senhor
Doutor, Procurador da Re-
publica, as quaes de tudo
bem scientificaram,
o referido e verdade de
em dar fe!

Curityba 14 de Fevereiro de
1922, o official de justiça
João Cabreira da Rosa

custas
8,000



4
Cobz^{as}-

Os quinze dias do mez de
Fevereiro de mil novecentos
e vinte e dois, faço estes autos
concluzos ao M. Juiz Federal,
do que faço este termo. Em Iphri-
genio Lopes, Escrivante jura-
mentado e escrevi. Paul
Haisant, mand. Juiz.

Cobz-

Contados e sellados.

Co. 15 II 922

Baruah

Porta.

Na data supra declarada,
me foram entregues estes
autos, do que faço este termo.
Em Iphirigenio Lopes, Escrivante
jurarmentado e escrevi. Paul
Haisant, mand. Juiz.

Certifico que, nesta data,
espedir-se guia para pa-
gamento da taxa juravica-
ria, do que deu fe. Em Iphi-
genio Lopes, Escrevente jura-
mentoso e escrivi. do que
deu fe Curitiba, 18 de Fevereiro 1922

O Escri.

Paul M. Maia



1.ª COLLECTORIA FEDERAL EM CURITYBA

Imposto não Lançado

Exercicio de 1922

N. 6

Rs. 2 \$ 500

R\$ fls. do livro caixa fica debitado o Snr. Collector Carlos

Franco de Souza

pela quantia de dois mil e quinhentos reis

recebida do Snr. Escrivaõ do Juiz Federal

proveniente 1/40% @ 1:000000, valor do pro-

testo requerido por Cecilia de

Correia

1.ª Collectoria das Rendias Federaes em Curitiba, 18 de Fevereiro
de 1922

O Collector

O Escrivaõ

Carlos Franca

Paulo de Souza



Instrumentos do M. Juiz:

Cart. b.



Paol

Paol

Valores de fls.:

Cart. b.



Paol

Paol

Colz.

Os vinte e dois dias do mez de Fevereiro de 1922, foram estes autos conclusos ao M. Juiz Federal, do que faço este termo. Em Iphigenio Lopes, Escrevente juramentado e escrevi. Paol
Mairal - escrevente subv.

Colz.

Entregue, pago a custo.

L. 22 II 22

Barron

Dados e entrega-
Nos vinte e dois dias do
mez de Fevereiro de 1922,
me foram entregues estes
autos, os quaes faço entrega
a parte requerente, a quo
faço este termo. Em Iphig-
enio Lopes, Escrivento ju-
ramentado e escrevi. Ju-
lho de 1922, 22 dias, 22 dias, Antesi



D
MILL